



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº. 3.596, de 13 de agosto de 2013.

“Altera a denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Colônia Vinte de Setembro, passando a denominar-se de “José Carlos Ferreira Ramos – (Seu Zezinho)”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado a denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Colônia Vinte de Setembro, localizada na Rua Bertholdo Kern, nº 48, passando a ser **“José Carlos Ferreira Ramos – (Seu Zezinho)”**.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 2.190, de 31 de outubro de 2002.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de agosto de 2013.

Emanuel Hasse de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Claudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos